# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## PORTARIA Nº 1.184, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Altera a redação do art. 3º da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso e gozo das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica alterada a redação do art. 3º da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo de Tomadas de Contas Especial em face do Termo de Colaboração nº 01/2020 e institui Comissão Especial para apuração dos procedimentos, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - "Art. 2º A Comissão de Tomada de Contas Especial será composta pelos seguintes servidores:
  - I José Leopoldo Melo Corrêa Matrícula nº 175 Secretaria Municipal de Gestão
  - II Rita Maria Santos Cunha Matrícula nº 009296 Secretaria
    Municipal de Fazenda
  - II Renê Ramos Pião Matrícula nº 278665 Secretaria Municipal de Fazenda
- **Art. 2º** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 1.180, de 23 de fevereiro de 2021.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de março de 2021.

## ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.